



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 461/2025

PROCESSO	SEI-480002/000796/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas do Rio	BLOCO	01
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Felipe Gomes – Líder de Operação André – Coordenador Operacional Olímpio – Gerente Leonilton - Operador		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)1008 - SAMPAIO CORREIA		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Próximo à Sampaio Correia, Saquarema, CEP: 28990-000		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	12/11/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

No dia 12 de novembro de 2025, a equipe de fiscalização da AGENERSA realizou vistoria na Estação de Tratamento de Água (ETA) 1008, em Sampaio Correia, Saquarema.

A unidade de tratamento apresenta placa de identificação na entrada, isolamento perimetral por meio de cerca e portão de entrada com cadeado para controle de acesso. A unidade encontra-se operante apesar de possuir estrutura antiga e com necessidade de adequações, como trecho de escadas sem guarda-corpo, armazenagem de produtos químicos em área externa, além de diversos pontos da estrutura com oxidação.

Seguem abaixo imagens e fotografias das áreas e equipamentos vistoriados com observações pertinentes. Na sequência, apresentamos o relatório fotográfico da fiscalização efetuada:



Foto 01 – Portão com sinalização de acesso restrito na entrada da ETA.



Foto 02 – Vista lateral (escada de acesso) da ETA

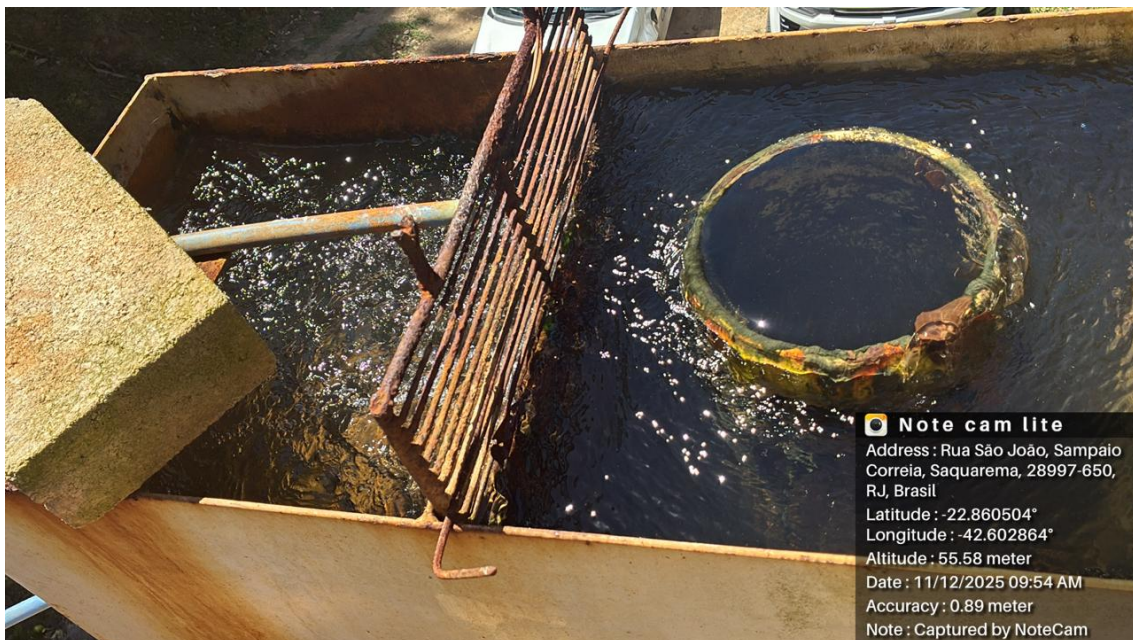


Foto 03 – Tubulação vertical e grade de pré-tratamento.

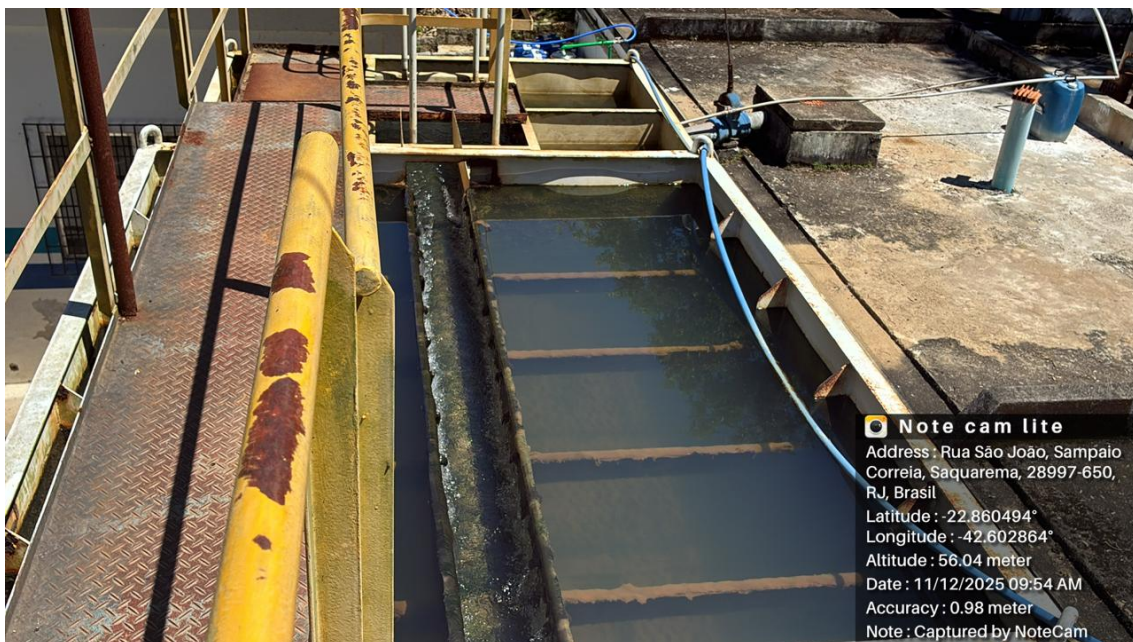


Foto 04 – Decantadores e filtros.

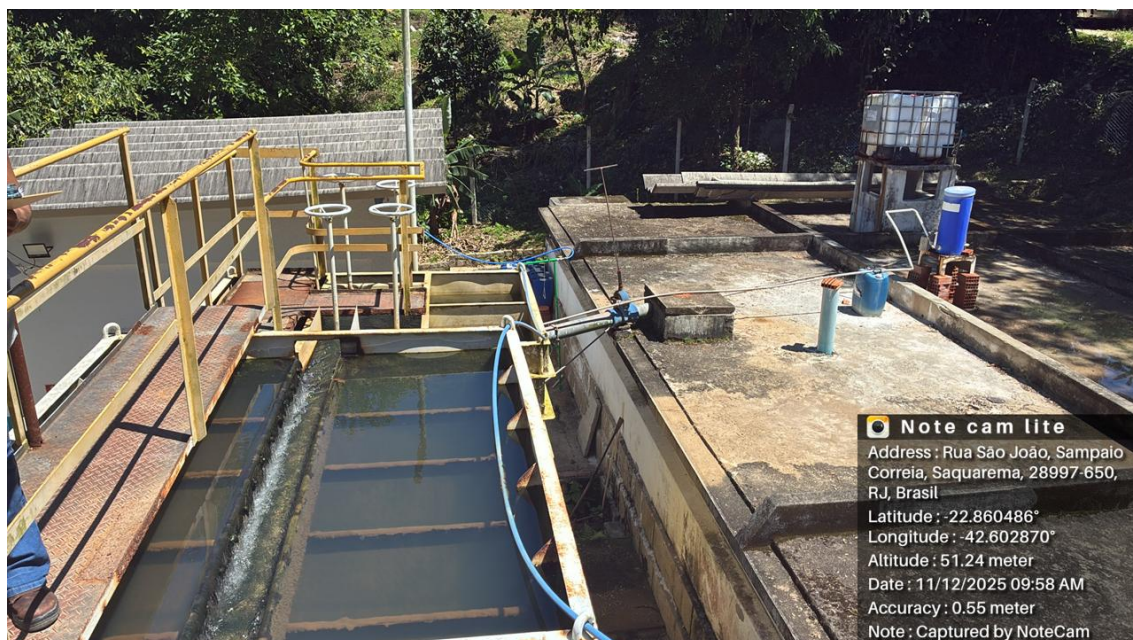


Foto 05- Vista superior: decantadores, filtros e laje do reservatório de água tratada.



Foto 06 – Prédio operacional.

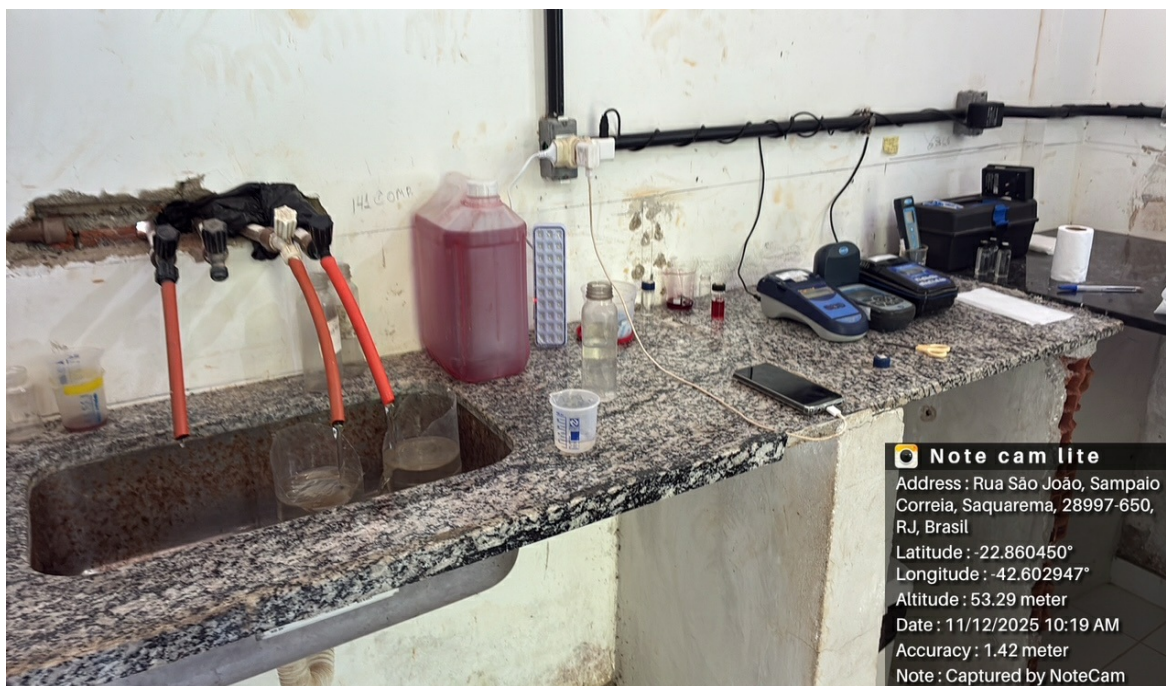


Foto 07 – Bancada com equipamentos de análise da qualidade da água



Foto 08 – Dosadora de cloro sobre a laje do reservatório.

A ETA Sampaio Correa possui 1(um) módulo de tratamento com estrutura metálica. A água chega no módulo de tratamento através de tubulação vertical e passa por grade de pré-tratamento. Posteriormente, segue para o tratamento com as seguintes etapas: floculação, decantação, filtração e desinfecção. No momento da fiscalização, a ETA apresentava vazão de 9,2L/s.

Após a filtração é realizada a desinfecção que utiliza pastilhas de hipoclorito, através de sistema dosador direcionado para o reservatório.

A lavagem dos decantadores e dos floculadores ocorre mensalmente e a lavagem dos filtros ocorre a cada 8- 12 horas. A água da lavagem é descartada, não recebendo tratamento prévio antes de descarte em corpo hídrico.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Além do observado, foi informado:

- A ETA possui dois reservatórios (um de concreto com capacidade de 250.000 L e outro metálico cilíndrico com capacidade de 400.000 L).
- Registro de 9,2L/s da ETA em operação no momento da fiscalização.



Foto 09 – Painel de automação demonstrando vazão da operação durante a fiscalização.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Foram observadas as irregularidades:

- Armazenamento de produtos químicos em área externa no ambiente, que estão desprovidos de bacia de contenção, o que gera risco de contaminação e acidentes em caso de vazamento. (ABNT NBR 17160:2024, item 6.2.10)
- Despejo de lodo no ambiente, sem tratamento prévio. (ABNT NBR 12216:1992, item 7.4.4)
- Dutos de ventilação do reservatório de concreto sem telas de proteção
- Dosadora de cloro apresentando estrutura vulnerável (apoiada por tijolos)
- Estruturas oxidadas em diversos pontos da Estação.
- Documentação não fixada no quadro de gestão (Licença ambiental, manual de operação, planos de contingência).

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, recomenda-se:

- Adequação do espaço em que se localizam os recipientes dos produtos químicos;
- Adequação do sistema de dosagem de cloro;
- Providenciar telas de proteção nos dutos de ventilação do reservatório de concreto;
- Adequar guarda-corpo para ambos os lados da escada de acesso;
- Solução para descarte adequado do lodo gerado;
- Disponibilizar documentos no quadro de gestão: manual de operação, planos de contingência, procedimentos de rotina de limpeza e manutenção, rotina e resultados de análises de água, licença ambiental.

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável.

CONCLUSÃO

Pelo presente relatório, conclui-se que apesar de possuir estrutura antiga e com necessidade de adequações, a ETA está operando de forma adequada para fornecer água tratada e de forma contínua. Ressalta-se que os locais onde se encontram os recipientes de produtos químicos carecem de armazenamento adequado, o que pode gerar risco em caso de vazamento. Além disso, o lodo não recebe tratamento antes do descarte para o corpo hídrico.

Rio de Janeiro, 18/12/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Carina Regina Soares Machado	ID 5144908-0
Márcia Rocha Silva	ID 4463944-9

Rio de Janeiro, 18 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rocha Silva, Especialista em Regulação**, em 18/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Regina Soares Machado, Especialista em Regulação**, em 19/12/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121342908** e o código CRC **73FD2335**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000796/2025

SEI nº 121342908

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>